

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 752/2024

“Decreta ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, no âmbito da prefeitura municipal, nos órgãos e repartições da Administração Pública municipal, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade disciplinar o funcionamento das repartições da Administração Pública municipal, em razão do feriado de Carnaval.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica decretado como **ponto facultativo** nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, no âmbito da prefeitura municipal, nos órgãos e repartições da Administração Pública municipal.

Parágrafo único – As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais, especialmente na área da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, bem como os plantões médicos (Hospital Monsenhor Berenguer e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU).

Art. 2º O expediente do dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas) terá início a partir das 12h, no âmbito da prefeitura municipal, nos órgãos e repartições da Administração Pública municipal.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PORTARIA – SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 010/2024

“Dispõe sobre a Prorrogação da Licença para tratar de interesse particular do servidor VINÍCIUS CARNEIRO DE MATOS, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a licença para tratar de interesse particular do servidor VINÍCIUS CARNEIRO DE MATOS, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 7881, pelo período de 04 de fevereiro de 2024 à 04 de fevereiro de 2027.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 02 de fevereiro de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023